



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 001163 - LEG 12/ Jul/ 2024 12: 22

MOÇÃO nº 308 /2024.

Homenagear a "ASSOCIAÇÃO CENTAURO", pelos serviços voluntários em prol do bem-estar animal, prestados em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a " ASSOCIAÇÃO CENTAURO", pelos serviços voluntários em prol do bem-estar animal, prestados em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aprovação desta Moção Honrosa, como forma de expressar nossa profunda gratidão e admiração pelo trabalho voluntário exemplar, em prol do bem-estar animal.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso a " ASSOCIAÇÃO CENTAURO".

Uruguaiana -RS, 12 de Julho de 2024.


Verª Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos